



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita
Secretaria de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2017
Chamada Pública nº 006/2017
Processo nº 117/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2017, celebrado entre a **Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa **Dore e Pacheco Segurança em Medicina do Trabalho Ltda – Contratação de Procedimentos em Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares e/ou Fêmur)**, nos Valores da Tabela de Procedimentos do SUS - Na forma abaixo:

O **Município de Santa Rita, Estado da Paraíba**, ente de Direito Público Interno, sediada na Rua Juarez Távora, nº 93, Centro, Santa Rita, estado da Paraíba, CEP: 58.300-410, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.159.666/0001-61, **por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.694.222/0001-63, sediado na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, s/n, Centro, Santa Rita/PB, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**, doravante denominada **Contratante**, e do outro lado a empresa **Dore e Pacheco Segurança em Medicina do Trabalho Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.127/0001-87, situada na Rua Quitino Bocaiúva, nº 139, Centro, João Pessoa/PB, Cep: 58.013-340, neste ato representada pelo Sr. **Diego Dore Falcão**, inscrito no CPF sob o nº 008.802.254-40 e RG nº 2.520.152 – SSP/PB, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Suporte Legal

- 1.1 O presente Termo de Aditivo ao contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
a) Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 134/2017, referente a Contratação de Procedimentos em Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares e/ou Fêmur), nos Valores da Tabela de Procedimentos do SUS, de acordo com a lei 8666/93 posteriores e previsão editalícias.

Subcláusula Única:

Com a renovação do prazo autorizada na presente cláusula leva a pactuação a termo no dia 23/10/2019.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. As despesas para custeio será através das rubricas orçamentárias abaixo descrita:

02.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 1612 2042	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Alta/Média Complexidade

3



	Elementos de Despesas
3350.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fontes de Recursos
211	Recursos Próprios
212	SUS

Clausula Quarta - Da Justificativa

4.1. A justificativa se dá pela necessidade da continuidade do serviço.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 134/2017, no que não conflitam com o disposto no presente instrumento.

Cláusula Sexta – Da Publicidade

6.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

7.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da **Contratante**, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

7.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

7.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 23 de outubro de 2018.



Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



Dore e Pacheco Segurança em Medicina do Trabalho Ltda
CNPJ: 21.310.127/0001-87
Contratada

Testemunhas: 1º) _____ 2º) _____



Anexo

Item	Und	Qtd	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
01	Mês	12	Contratação de Procedimentos em Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares e/ou Fêmur), nos Valores da Tabela de Procedimentos do SUS.	R\$ 2.755,00	R\$ 33.060,00
			Total		R\$ 33.060,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2017

Processo nº 117/2018 c/c processo nº 134/2017

Chamada Pública nº 006/2017

Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Dore e Pacheco Segurança em Medicina do Trabalho Ltda

CNPJ: 21.310.127/0001-87

Objeto: Renovação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 134/2017, referente a Contratação de Procedimentos em Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares e/ou Fêmur), nos Valores da Tabela de Procedimentos do SUS.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 23/10/2018

**MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 913

ANO 06

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 517/2018

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo 044/2018, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de maio de 2003 a 01 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses a senhora Luzia Henrique de Souza, ocupante do Cargo de Professor PII, Matrícula Funcional nº 43536 com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita-PB, 04 de outubro de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018
Processo nº 113/2018 c/c processo nº 140/2017
Pregão Presencial nº 032/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RENATO GUIMARÃES PEREIRA
CNPJ: 17.866.080/0001-65
Objeto: ACRÊSCIMO DE VALOR DE RS 19.680,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), CORRESPONDENTE À APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO Nº 008/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/10/2018

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

PROCESSO Nº 091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

1.0 - DO OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

2.0 - DO RESULTADO

- DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI

CNPJ: 29.903.019/0001-20

Valor R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

- JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 19.580.923/0001-98

Valor R\$: 180.150,00 (cento e oitenta mil cento e cinquenta reais)

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

CNPJ: 21.187.875/0001-14

Valor R\$: 34.940,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais)

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de outubro de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2017
Processo nº 117/2018 c/c processo nº 134/2017
Chamada Pública nº 006/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dore e Pacheco Segurança em Medicina do Trabalho Ltda
CNPJ: 21.310.127/0001-87
Objeto: Renovação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 134/2017, referente a Contratação de Procedimentos em Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares e/ou Fêmur), nos Valores da Tabela de Procedimentos do SUS.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores



Data da Assinatura: 23/10/2018

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2017
Processo nº 116/2018 c/c processo nº 159/2017
Convite nº 007/2017
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Clínica Radiológica de Santa Rita Ltda
CNPJ: 09.308.834/0001-33
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 140/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA RITA – PB.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/10/2018

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PORTARIA Nº 004/2018 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - Copad, 18 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a convocação dos membros suplentes para composição da Comissão de Inquérito Administrativo do Poder Executivo Municipal em virtude de demanda em excesso no volume de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD, SEDIADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SAG DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de tramitar e promover as diligências para conclusão das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, existindo mais 60 (sessenta) em andamento, bem como, seus prazos a serem respeitados em decorrência da aplicação das leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros suplentes, Servidor Jobson

Florindo Batista (matrícula 20131188) e a Servidora Anna Wanessa Pereira Toscano (matrícula nº 20140011), para atuarem como membros nos processos em que lhes for delegada a titularidade pelos próximos 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Santa Rita, Paraíba, 18 de outubro de 2018.

Arlan Teodósio de Macêdo
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 009/2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rita do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º parágrafo 2º, II e III, da LEI MUNICIPAL Nº 1.810/2017 de 08 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Licença Municipal para Extração Mineral nº 0007/2018 – Processo nº 4853/18/TEC da empresa A & C SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI emitida em 22/08/2018 por motivo de ordem técnica e jurídica, pois conforme o Plano Diretor Municipal – nº 1264/2006, art.10 e §1º e §6º abaixo, a área de interesse está situada dentro em uma Zona de Interesse Especial e de uma Área Verde de Proteção Rigorosa.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita – PB, 17 de Outubro de 2018

José Ernesto Souto Bezerra
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Instituto de Previdência do Município de Santa Rita- IPREV/SR

PORTARIA Nº 091/2018

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 153/2018, emitido nos autos do Processo nº 5945375725/2018,